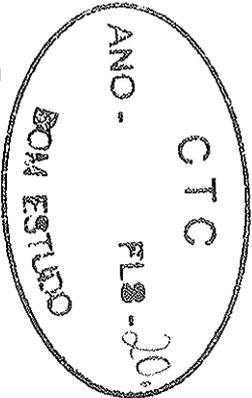


ALFREDO BOSI

DIALÉTICA
DA COLONIZAÇÃO

4ª edição
Acréscida de Posfácio
4ª reimpressão



Compra / AMG Mendonça
RUSP/06.1.18659.01.0
30/11/2006 R\$30,00

Copyright © 1992 by Alfredo Bosi

Capa:

Elvira Bottini

sobre foto de Maureen Bisilliat

Preparação:

Marcia Copola

Revisão:

Carmen Simões da Costa

Elizane Antoniolli

Para

Celso Furtado

Jacob Gorender

Pedro Casaldáliga,

Pensamento que se fez ação.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Campanha Brasileira do Livro - sp, Brasil)

Bosi, Alfredo, 1936-

Datérica da colonização / Alfredo Bosi. — São Paulo :
Companhia das Letras, 1992.

ISBN 85-7164-376-1

1. Brasil — Civilização. 2. Bosi, Alfredo — Colonização
3. Brasil — História — Período colonial. 4. Cultura —
Brasil : Trufo

92-2347

CDD-981

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil: Civilização 981

2. Brasil: História Social 981

2005

Todos os direitos desta edição reservados à

EDITORA SCHWABZ LTDA.

Rua Bandeira Paulista, 702, cj. 32

04532-002 — São Paulo — SP

Telefone: (11) 3707-3500

Fax: (11) 3737-3501

www.companhiadasletras.com.br

00283

minar primitivas erudições, perdidos e atropelados pelas longas gale-
rias submarinas de uma sabedoria infinita, esmagadora, irrevogável!
Mas que importa tudo isso? Qual é a cor da minha forma, do meu
sentir? Qual é a cor da tempestade de dilacerações que me abala? Qual
a dos meus sonhos e gritos? Qual a dos meus desejos e febre?

.....
— Tu és dos de Cam, maldito, réprobo, anatematizado!

(‘Emparedado’, prosa final das *Evocações*)

Uma vez mais e por vias transversas cinde-se o mito unificador
da nação brasileira, vindo à luz da consciência infeliz a imagem de
suas fraturas de raça e de classe.

Tanto no poema em prosa de Cruz e Sousa quanto em numero-
sas passagens ficcionais e críticas de Lima Barreto pode-se admirar a
ação de uma inteligência aguda, capaz de afrontar os dogmas do im-
perialismo racial.⁷

Ambos arrancam das entranhas da própria condição de escrito-
res pobres e marginais uma rara lucidez contra-ideológica. Estava se
formando, no período, uma cultura de resistência (estimulada, em Lima
Barreto, pelo contato com grupos anarquistas e socialistas): um ideário
que em nada condizia com a visão oficial e amena da República
nascente.

O Treze de Maio não é uma data apenas entre outras, número
neuro, notação cronológica. É o momento crucial de um processo que
avança em duas direções: Para fora: o homem negro é expulso de um
Brasil *moderno*, cosmético, europeizado. Para dentro: o mesmo ho-
mem negro é tangido para os porões do capitalismo nacional, sórdi-
do, brutesco.

O senhor liberta-se do escravo e traz ao seu domínio o assalaria-
do, migrante ou não. Não se decretava oficialmente o exílio do ex-
cativo, mas este passaria a vivê-lo como um estigma na cor da sua pele.

9

A ARQUEOLOGIA DO ESTADO-PROVIDÊNCIA *Sobre um enxerto de ideias de longa duração*

Em memória de João Cruz Costa

*A significação do positivismo na história do Brasil
ultrapassa os limites da história de um sistema
filosófico.*

Orto Maria Carpeaux, ‘Notas sobre o destino
do positivismo’, in *Rumo*, 1, 1943

toda ação principia mesmo é por uma palavra pensada
Guimarães Rosa, *Grande sertão: veredas*

Em um capítulo da sua obra sobre o atraso econômico pensado
em escala mundial, Alexander Gerschenkron trabalha a questão das
ideologias que atuaram nos processos de desenvolvimento nacional pos-
teriores à Revolução Industrial inglesa. A sua hipótese é fecunda. Teria
havido, em cada caso, uma dinâmica peculiar de valores capaz de acele-
rar o passo da formação social retardada; e as teorias que integraram
esse conjunto de fatores desencadeantes variaram de acordo com a cons-
relação cultural de cada nação que cruzou o limiar da modernização.¹

Na França de Napoleão III quase todos os empresários que lo-
graram exercer uma influência econômica duradoura pertenciam a um
grupo bem definido: não eram bonapartistas, mas ‘socialistas’ san-
simonianos. O utopista francês, de que Augusto Comte foi discípulo
e secretário entre 1817 e 1824, idealizava a sociedade do futuro como

uma espécie de Nação-Estado corporativa na qual os líderes da indústria assumiriam funções políticas de relevo. O termo *development* no sentido forte de progresso material e social já comparece em Saint-Simon e no jovem Comte. Para estabelecer o sistema seria indispensável instaurar uma economia planejada que regulasse o desenvolvimento da nação como um todo. A Lei inerviria, se preciso, até o limite de abolir o instituto da herança, um dos maiores obstáculos criados ao progresso por manter privilégios individuais em detrimento da solidariedade social. Os industriais e os seus financiadores seriam os missionários de um novo credo, que Saint-Simon julgava ainda cristão, e pelo qual “as classes mais numerosas e sofredoras” seriam incorporadas e protegidas pela sólida união de Indústria e Governo. Quanto aos ganhos pecuniários que a produção trouxesse para o capital, poderiam ser redimidos de qualquer mancha egoísta pela instituição de uma *societade altruista*, termo cunhado então, para designar um regime próspero e distributivo. A recompensa do mérito iria para os fortes; a assistência benévola, para os fracos. Nascia, deste modo, o ideal reformista do Estado-Providência: um vasto e organizado aparelho público que ao mesmo tempo estimula a produção e corrige as desigualdades do mercado.

Da ortodoxia econômica Saint-Simon e Comte só aproveitariam o conselho de manter sempre em equilíbrio a balança da receita e despesa do Estado; mas, em oposição ao liberalismo dominante na época, ambos aspiravam à vigência de forças morais e políticas capazes de retificar a “licenciosidade” e o “empirismo industrialista”. O capitalismo na França começava, portanto, a auto-regular-se mediante um projeto de aliança dos empresários com um Estado provedor e provedor, traçando um caminho em parte distinto do capitalismo inglês, cujos impasses foram sendo contornados pela pressão sistemática dos trabalhadores organizados nas *trade unions*. O sansimonismo, que atraiu a burguesia industrial de formação política, adotou uma estratégia reformista que seria inviável sem a participação direta do aparelho estatal.

As inspirações religiosas do credo industrialista encontraram sua expressão na *Nova Cristandade* de Saint-Simon, que o Comte criador de outra seita não perflharia, apartando-se do mestre. Um dado pitoresco mas significativo: pouco antes de sua morte, Saint-Simon instou junto a Rouger de Lisle, o já então idoso autor da *Marsellaise*,

para que compusesse um novo hino, uma Marselhesa Industrial. Rouger aquiesceu. Neste hino os homens que ele outrora chamara *enfants de la patrie* chamam-se agora a si mesmos *enfants de l'industrie*, os verdadeiros nobres que assegurariam a felicidade universal “espalhando as artes e submetendo o mundo às pacíficas leis da indústria”. Comenta Gerschenkron: “Não há notícias de que Ricardo tenha inspirado a aleguém a mudança do *God save the King* em *God save Industry*”.²

Do caso francês passa o autor a analisar a modernização alemã. Nesta, os valores solicitados a catalisar o projeto capitalista não se inspiraram na tradição republicana dos ideais de 89, mas, como se sabe, na mística nacionalista. Friedrich List, economista de peso, converteu o discurso empresarial de Saint-Simon na linguagem de um poder público centralizador de que Bismarck seria o paladino. O caminho alemão passou pelo protecionismo oficial à indústria. Foi nessa Prússia entre moderna e autoritária que se adotou, pela primeira vez, o termo que conheceria uma longa fortuna: Estado de bem-estar, *Wohlfahrtsstaat*.

Enfim, o marxismo teria induzido na Rússia pré-revolucionária dos anos 90 um consenso favorável à industrialização pesada, via Estado imperial, que se concretizou plenamente quando o bolchevismo subiu ao poder e se pôs a forjar com mão de ferro a economia soviética.

Os exemplos da França, da Alemanha e da Rússia servem ao historiador para ilustrar a sua tese: o desenvolvimento técnico e econômico das nações europeias não foi um subproduto automático da Revolução Industrial, pois dependeu também de fatores ideológicos e, em senso lato, culturais. Foram modos de pensar diferenciados que se puseram em confronto com situações arcaicas, pré-industriais, peculiares a cada formação. Desse jogo de forças modernizantes e tradicionais, situado no tempo e no espaço, teriam resultado estilos nacionais de desenvolvimento.

Em que medida certos ideais positivistas constituiriam a arqueologia da modernização brasileira, tal como se deu, promovida por um Estado centralizador? É a pergunta a que este ensaio tenta responder.

O MOLDE POSITIVISTA NO BRASIL

Os estudos pioneiros de Cruz Costa e Ivan Lins narraram as vicissitudes do Apostolado Positivista no Rio de Janeiro e as posições dos seus dois sacerdotes, Miguel Lemos e Teixeira Mendes, entre o ocaso do Império e os primeiros anos da República.³ Foram pelo menos duas décadas de intensa militância comutiana que, porém, não tardou a romper as suas relações com a direção francesa do movimento então representada por Pierre Laffitte.

O motivo da ruptura é edificante e merece análise, pois não se resume em mais um episódio bizarro e avulso como tantos outros que compõem o anedotário positivista de nossa crônica filosófica. Miguel Lemos discorreu da convivência de Laffitte com um correlegionário brasileiro, dr. Ribeiro de Mendonça. Este, fazendeiro no vale do Paraíba e dono de escravos, transgredira o princípio do mestre que condenava a instituição do cativeiro. Miguel Lemos o advertiu e houve por bem excluí-lo do Apostolado. Mas Laffitte, consultado, preferiu tomar uma atitude conciliante, o que indignou os ortodoxos provocando afinal a dissidência do núcleo brasileiro em 1883.

No fogo dos embates Miguel Lemos e Teixeira Mendes publicaram um opúsculo que reunia todos os textos abolicionistas de Comte fazendo-os preceder de uma dedicatória a Toussaint Louverture, o herói da insurreição negra nas Antilhas francesas.

O anticristianismo dos nossos ortodoxos sempre combinou os seus argumentos com a propaganda do regime republicano adotando para ambas as causas o mesmo discurso de crítica ao imobilismo do Império. A monarquia, segundo o mestre de Montpellier, ainda se achava presa às fases teológica e metafísica da História, as quais deveriam, por obra de leis indeterrigáveis inscritas na própria natureza das coisas, ser ultrapassadas pela fase positiva. Sociedade industrial, já não mais feudal nem militar, trabalho livre e ditadura republicana constituiriam o novo sistema.

O Apostolado, que se manteve sempre ao largo dos partidos políticos, ganhou alguma audiência no interregno florianista, quando a falange dos caderes discípulos de Benjamin Constant, ditos "jacobinos", ainda pôde intervir na condução do Estado. Mas, consolidada a presença paulista nos governos de Prudente de Moraes e Campos Salles, e graças à hegemonia do liberalismo nos anos que precederam

a Guerra Mundial, o positivismo, enquanto seita, viu reduzido o seu campo de influência. Daí, os limites cronológicos que lhe impõem os seus historiadores fixando-os em torno de 1900.

O lado excêntrico da Igreja Positivista com suas vestes talares, o seu calendário paralelo e as suas intervenções tópicas — contra a vacinação obrigatória, contra a "pedanocracia" nacional que exigia diplomas profissionais — substituiu, em geral, a tarefa de pesquisar um fenômeno mais enraizado que Cruz Costa reconheceu como a persistência de uma doutrina difusa na República Velha e, quem sabe, no Brasil político que a sucedeu.

Dizia Cruz Costa retomando observações de Carpeaux: "Se o positivismo é ainda, como as outras doutrinas, produto de importação, nele há, no entanto, traços que revelam a sua mais perfeita adequação ao condicionalismo da nossa formação, às realidades profundas do nosso espírito".⁴

De qualquer maneira, a opinião de que a fase áurea do positivismo no Brasil se encertrara com a vitória do regime republicano ganhou foros de verdade consabida.

No entanto, os trabalhos de fôlego de Sérgio da Costa Franco e de Joseph Love e a recente erudição universitária gaúcha vêm ressendo o brio a questão da modelagem mental do positivismo no Rio Grande do Sul até 1930. A nossa historiografia política começa a aclarar os modos pelos quais um ideário importado (teria havido algum que não o fosse?) pôde nutrir uma ideologia de longa duração capaz de legitimar a ação intervencionista do poder público em um contexto local e, depois da Revolução de Tinta, nacional.⁵

Este ensaio visa a contemplar os processos de escolha, filtragem e ajuste pelos quais a inteligência "colonizada" é capaz de levar adiante um projeto econômico e ideológico.

Tudo começa no tempo do abolicionismo. O episódio da cisão que o Apostolado operou em 1883, rejeitando a autoridade mundial de Laffitte, despertou minha atenção quando me pus a estudar o gradiente ideológico do nosso abolicionismo.⁶ As diferenças entre as expressões cautas e dilatatórias dos republicanos de São Paulo em face da *questão servil* e as reações varonistas propagandistas ligados, direta ou indiretamente, aos núcleos positivistas do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, se afiguraram, desde o início, objetivas e coerentes com os interesses e as vontades políticas dos grupos em questão.

Os republicanos que fizeram a Convenção de Itu e criaram o partido em São Paulo eram cafeicultores ou bacharéis envolvidos no sistema agroexportador. O seu objetivo, sempre reafirmado, era assegurar o uso da mão-de-obra escrava até o momento em que a imigração europeia a substituisse. Para o caso de a política imperial os colher de surpresa e decretar a abolição, eles pleiteavam um ressarcimento pelos danos que a alforria geral acarretasse aos seus negócios. Nabuco os chamava, sem rebuços, de "cafezistas".

Os republicanos do Rio, quer positivistas ortodoxos (Miguel Lemos, Teixeira Mendes), quer seus simpatizantes (Quintino Bocayuva, Benjamin Constan, Silva Jardim, Lopes Trovão, Raul Pompéia), eram profissionais liberais que militavam nas suas áreas, como o Exército, a Escola e a Imprensa: homens de doutrina que viam com desconfiança as manobras evasivas dos homens do café.

Por algum tempo unidos na luta antimonárquica, os dois grupos não eram farinha do mesmo saco. Até mesmo o positivismo de alguns porta-vozes da oligarquia cafeeira foi-se revelando heterodoxo, se não anárquico, colando-se de matizes evolucionistas. Cruz Costa e Raymundo Faoro entreviram com perspicácia a vigência de um "spencerismo paulista". Pesquisas recentes confirmam a justeza da expressão mostrando a presença forte de Darwin, Haeckel e Spencer no discurso dos médicos republicanos, como Miranda Azevedo e Pereira Barreto, que atuaram na política do estado paulista jurando pela cartilha da livre concorrência de que resultaria a seleção natural dos mais aptos.⁷

A oposição, não só teórica mas política, entre spencerismo e comunismo explode com todo o ardor polêmico na pena de Sílvio Romero, cujo panfleto *Doutrina contra doutrina* (1891) ataca frontalmente os positivistas gaúchos, que ele reputava tão indesejáveis quanto os jacobinos e os socialistas, ao mesmo tempo que louva a industriosa "democracia paulista" em nome dos princípios do evolucionismo. A história da República Velha até 1930 ensina que esse contraste não se reduzia aos humores de Sílvio Romero, mas tinha muito a ver com os grupos políticos do Brasil real.

Na questão do escravo, Sílvio Romero, embora abolicionista, julgara precipitada a ação do Estado que promulgou a Lei Áurea. Adotando o lema darwiniano de que "a natureza não faz saltos", o crítico sergipano preferia que se tivessem deixado em liberdade as forças

em conflito do qual adviriam *naturalmente* as soluções corretas para salvar o "organismo nacional".

A posição contrária, assumida por Miguel Lemos, Teixeira Mendes, Júlio de Castilhos e os ortodoxos gaúchos, encarecia o caráter *surperorgânico* da sociedade, onde os mais sábios, elevados a conselheiros do Executivo, deveriam interferir para orientar e, se preciso, retilificar o curso das ações humanas. Para Comte a escravidão colonial não era fruto da evolução biológica da espécie, mas uma "anomalia monstruosa" que deveria ser extirpada. Ao Estado republicano caberia fazê-lo.

Coerentemente, o núcleo positivista do Rio de Janeiro rejeitou, desde o primeiro momento, as propostas de ressarcir os senhores cujos escravos fossem alforriados por efeito de lei. Indenizar significaria admitir publicamente os direitos de propriedade de um homem sobre o outro. Os africanos, estes sim, é que mereciam plena compensação pelos séculos de trabalho forçado a que os submetera a colonização europeia na América.⁸

Já em texto publicado em *A Gazeta da Tarde*, de 8 de outubro de 1880, Teixeira Mendes exprimiava seu solene descaço pela "ruína possível de um punhado de escravocratas" e defendia um projeto de abolição imediata.

No contexto gaúcho lançava Júlio de Castilhos as *Bases* do programa dos candidatos republicanos reunidos no Segundo Congresso partidário (1884), onde se exigia a abolição imediata e pronta, *sem indenização*. Em artigo saído em 30 de julho do mesmo ano, Castilhos procurava desmascarar os argumentos economicistas dos senhores de escravos:

Os cegos supõem que a nossa riqueza está ligada à força do braço escravo. O braço que não é livre, não tem força. Um país de doze milhões de habitantes que faz a sua riqueza depender do trabalho único de um milhão e meio de desgraçados carivos, é uma nação de ínfima ordem. O Rio Grande do Sul não deve esperar pela futura lei, precisa antecipar-se, como o fizeram Ceará e Amazonas. *Abolição completa da escravidão na pátria brasileira!*

A coesão doutrinária do Apostolado e dos repúblicos gaúchos invalida as afirmações de Sérgio Buarque de Holanda sobre o respeito que os positivistas teriam sempre demonstrado pelo direito de pro-

priedade.¹⁰ Teixeira Mendes diria incisivamente: "A civilização moderna não pode manter, em relação à propriedade, os princípios que dominavam na sociedade antiga. O *bonum generalis* é a lei suprema das nações, e todas as instituições humanas devem se basear na moral e na razão".¹¹ Propõe, em seguida, um esboço de legislação trabalhista que, "para a época e para as condições locais, era verdadeiramente revolucionário".¹²

Nessa altura, os cadetes da Escola Militar do Rio de Janeiro, discípulos de Benjamin Constant, lançavam manifesto à nação, escorados em "razões positivas", contra o predomínio da economia escravista na vida brasileira.¹³

Mas acertou, em parte, aquele mesmo insigne historiador quando disse que os positivistas nutriam "um secreto horror à nossa realidade nacional".¹⁴ O que é verdade, e essa atitude dos ortodoxos, de resto nada sigilosa, pois timbravam em publicá-la fartamente, os honra perante a nossa consciência de pósteros, pois navegar contra a maré, sustentando causas antipáticas aos interesses da classe dominante, é sinal de inconformismo salutar. Não é raro acontecer, porém, que o historicismo puro sirva embaraço ao líder com a dialética da negatividade que lhe parece deslocada ou extravagante. Para a lógica historicista o radical tem ares imperinentes ou, no melhor dos casos, quixotescos.

O discurso dos discípulos militares de Benjamin Constant alimentará os jacobinos, os chamados *radicais da Primeira República*, e sabemos o quanto a sua ação foi neutralizada, a partir de 1894, pelas presidências paulistas formadas no velho liberalismo. Os jovens oficiais, nem bem passado o governo de Floriano Peixoto, acabaram excluídos do sistema de poder.¹⁵ Essa rápida marginalização dos militantes comitantes mais ostensivos em plano nacional concorreu para que a nossa historiografia de idéias tomasse por findo o ciclo da atuação positivista nos primeiros anos do século XX. Mas basta acentar para a ideologia difusa no *Exército* republicano e nos *estratos dirigentes gaúchos* para verificar que os esquemas mentais não cessam abruptamente de funcionar, resistindo enquanto servirem como veículos úteis para racionalizar interesses e vontades. O ideário reformista, comum aos *tendentes* e aos líderes do Partido Republicano Rio-Grandense, irá fundamentar o programa da Aliança Liberal vitoriosa em outubro de 30. E não será apenas alarido o fato de o pai de Luís Carlos Prestes,

o capitão Antônio Prestes, ter sido, juntamente com Protásio Vargas, irmão de Gerúlio, um dos fundadores do Centro Positivista de Porto Alegre em 1899...

O POSITIVISMO NO SUL E A ARQUEOLOGIA DO ESTADO-PROVINDÊNCIA

A doutrina do Partido Republicano Rio-Grandense compunha-se de algumas idéias diretamente inspiradas no credo político de Augusto Comte.

Não se tratava, a rigor, de uma idiossincrasia local. As mesmas idéias enformavam os projetos estatizantes dos *colorados* uruguayos, cujo líder, o presidente José Baille, conheceu o comitismo de Pierre Lafitte nas mesmas reuniões da rua Monsieur-le-Prince que Miguel Lemos freqüentara no começo dos anos 80. Valores afins constavam do programa *radical* de Hipólito Yrigoyen, presidente da Argentina em 1916.

Uma ideologia gaúcho-platense? — perguntará um historiador curioso de demarcações regionais. A resposta é estrutural. O Rio Grande do Sul, o Uruguai e a Argentina, ressaltadas as diferenças de escala, eram formações sócio-econômicas similares. Nas três, a economia pecuária e exportadora, firmemente implantada ao longo do século XIX, teve de enfrentar, desde os fins deste, a alternativa menor, mas dinâmica, da policultura voltada para o mercado interno e das novas atividades urbanas de indústria e serviços. Agricultores operosos, carentes de crédito oficial, industriais de pequeno e médio porte estabelecidos nas cidades maiores e uma crescente classe de assalariados vindos com as grandes migrações européias passaram a constituir pólos de necessidades e projetos não raro opostos aos dos velhos *estratos e gaúchos*.

Dai terem-se formado, nas três regiões contíguas, grupos de pressão que demandavam políticas de Estado resistentes, quando não francamente contrárias ao *laissez-faire* próprio ao setor oligárquico-exportador. Que estilos ideológicos poderiam então responder às exigências dessas novas camadas sociais?

Quando pensamos hoje em modelos de pensamento intervencionista, temos presentes as duas principais teorias negadoras do libe-

ralismo clássico: o marxismo em suas várias linhas e o reformismo pós-1929 de filiação keynesiana. Mas, se remontamos ao século XIX, vemos que foi do industrialismo utópico de Saint-Simon e do positivismo social de Comte que fluiu uma primeira vertente ideológica voltada para retificar o capitalismo mediante propostas de *integração das classes* a ser cumprida por uma vigilante *administração pública dos conflitos*. A sua inspiração profunda é ética e, tanto em Saint-Simon quanto em Comte, evoluiu para um ideal de ordem distributivista.

O positivismo social, transferido quase em estado puro para o contexto republicano gaúcho (ou variamente combinado com o racionalismo krausista no Uruguai colorado), deu à nova configuração econômica modelos de ação política cuja coerência interna ainda hoje impressiona.

O que distinguia a teoria e a prática do *carilismo* gaúcho do filão maior, burguês e progressista, que desaguou na Lei Aúrea e na proclamação do novo regime? Precisamente, a sua tendência de ari-buir ao poder público a função de promover e, no limite, controlar os ramos do desenvolvimento econômico.

As suas matrizes dourinárias podem reconhecer-se em várias passagens do *Curso de filosofia positiva* e, mais pontualmente, no seu último volume, que ambiciona construir uma teoria da *Física Social*.¹⁶ Aí ficam patentes as divergências de Comte em relação ao que ele chama *dogmatismo* da economia política ortodoxa. O erro fundamental desta foi ter dissociado os fatores econômicos de uma visão global da sociedade, convertendo-os em abstrações "metafísicas". Um dos princípios liberais que Comte julgava particularmente funesto seia o de conceber os processos de produção, circulação e consumo de mercadorias somente em função dos interesses individuais. A absolutização do desejo de lucro, acesso egoisticamente em cada agente da vida social, tende a gerar um estado de anomia ou de violência desenfreada que tão-só uma prudente e enérgica administração pública conseguira evitar: "A economia política tem seu modo especial de sistematizar a anarquia: e as fórmulas científicas que ela emprestou aos nossos dias vêm apenas agravar tal perigo tendendo a fazê-lo mais dogmático e mais amplo".¹⁷

Criticando os discípulos rígidos de Adam Smith e de Say, advertia Comte: "Les plus classiques d'entre eux se sont efforcés de repré-

senter dogmatiquement, surtout de nos jours, le sujet général de leurs études comme entièrement distinct et indépendant de l'ensemble de la science, dont ils s'attachent toujours à l'isoler partialement".¹⁸ Em outras palavras, Comte deplorava uma das consequências típicas da divisão do trabalho intelectual nas sociedades industriais: a atomização das áreas científicas e, no caso, a independência da economia em relação à ciência da sociedade, que ele próprio batizara com o nome de Sociologia. E, tratando-se de economia *política*, esse isolamento teria surtido efeitos particularmente hostis ao seu ideal de integração.

Os nossos comitantes do Sul propunham-se harmonizar as forças que a iniciativa privada põe em movimento. Para tanto, defendiam o modelo de um regime presidencialista austero e prestante a que o sufrágio universal (incluindo o voto das mulheres, dos analfabetos e dos religiosos) daria larga margem de representatividade.

A amplitude máxima do corpo eleitoral permitiria que se conferisse maior delegação de poderes aos escolhidos pelo voto a descoberto, segundo o princípio de "viver às claras". A diadema republicana, assim auspiciada, e aceita religiosamente pelo Partido Republicano Rio-Grandense, teria como contrapeso democrático a atuação de uma Assembleia de Representantes, também eleita diretamente, à qual caberia o papel exclusivo de discutir, emendar e votar o orçamento proposto pelo Executivo.¹⁹

Esse esquema de funções políticas foi transposto para a Constituição do Rio Grande que Júlio de Castilhos redigiu inteiramente em 1891. Os republicanos gaúchos sempre se referiram à sua lei magna (aliás, exemplo de linguagem sóbria e concisa) em termos de veneratas ressonâncias não despertaria a data escolhida para sancionar a sua Constituição republicana!

Entre outras recomendações de Comte figurava a da continuidade administrativa. Castilhos converteu-a em artigo que permitia a releição do presidente desde que este obtivesse três quartas partes dos votos. Esse procedimento conferia ao ocupante do Poder Executivo uma legitimidade de teor plebiscitário.

Traduzidos em leis e em decretos, citados respectivamente nos documentos dos presidentes e dos intendentes municipais (prefeitos) durante a República Velha, os princípios serviram, de fato, como

instrumentum regni do PRR no seu propósito explícito de "governar acima dos interesses egoístas de cada classe" e, ao mesmo tempo, "representar todos os grupos sociais".

Dizia Borges aos deputados: "Destarte um mesmo vínculo político congrega todas essas diferentes células do organismo do Estado, mantendo a unidade de pensamento no meio da mais vasta descentralização administrativa" (Mensagem de 20 de setembro de 1900).

Os historiadores da oposição entre republicanos e liberais divergem quanto à origem e ao significado do conflito. Sérgio da Costa Franco e Joseph Love, entre outros, entendem o PRR como uma agrariação mista de pequena burguesia urbana, fazendeiros da Serra abastados, mas sem tradições de casa, colonos italo-gaúchos que formavam uma pequena classe média rural e profissionais liberais. Do outro lado, estaria a velha elite de escancieiros da Campanha, regionalista, fiel ao Partido Liberal e alijada do poder com o Quinze de Novembro; contavam com a simpatia de algumas antigas e prósperas colônias de origem alemã. Esta é a interpretação clássica, que nos remete ao nexo entre a ideologia e o *locus* dos atores políticos. Pesquisadores recentes, de extração universitária (Geraldo Muller, Sandra Pesavento e, mais matizadamente, Dura Fonseca), menos inclinados a admitir a aura de progressismo antioligárquico que aquela versão reconhece na praxe do PRR, preferem tratar o dissídio em termos de luta entre frações da classe dominante: é uma leitura dos fatos que aproxima os partidos inimigos sob o rótulo geral de burguesia gaúcha. Aqui, com um acento sobre o processo de acumulação capitalista, certamente levo as diferenças de estratégia política e de enraizamento cultural.

O nó da questão está nas relações do Estado com a vida econômica. Castilhos, Borges e os intelectuais do PRR mantiveram-se, em geral, coerentes com o ideal comtiano da passagem da fase militar-feudal para a fase industrial da Humanidade. Basta percorrer os Anais da Assembléia dos Representantes para apreender o ritmo regular das propostas do Executivo.

* * *

Em primeiro lugar, o PRR sempre fez a defesa do imposto territorial, que foi aumentando lenta e seguramente desde a sua criação

284

em 1902 por iniciativa de Borges, influência de Castilhos, e sob vivos protestos dos criadores sulinos. Comte manifestara aberta preferência pelos impostos chamados diretos.

Não por acaso, medidas similares de tributação da terra estavam sendo tomadas pelo presidente Batlle no vizinho Uruguai em um corpo-a-corpo flexível e brioso com os *ganaderos*.²⁰ O governo colorado não só taxou os campos de gado como buscou recuperar para o patrimônio público as *tierras fiscales* que estavam nas mãos de latifundiários grileiros. O paralelo da política fundiária de Batlle com as intervenções de Castilhos e Borges na retomada pelo Estado das terras devolutas é flagrante e mereceria estudo em detalhe.

A rese segundo a qual o imposto territorial era o mais justo, acertando-se da proposta radical de um *imposto único e progressivo*, já aparecia com todas as letras na *Economia política* de Stuart Mill, obra considerada pelos republicanos da Assembléia como variante inglesa do positivismo social. "A terra é um bem por natureza comum a todos os homens", sentença Mill, e a citação desorientava os liberais acostumados a abonar-se com frases do mesmo autor para ressaltar os interesses do indivíduo contra o Estado... Cada partido escolhia e filtrava o que podia, e como podia, das fontes prestigiosas do tempo.

Tributar a propriedade e, por análogas razões, a sua transmissão a herdeiros *mortis causa* ou *inter vivos* justificava-se citicamente, pois não seria equitativo conceder "o uso exclusivo, por indivíduos, de uma coisa primitivamente comum a todos, e porque o proprietário territorial é de alguma sorte o locatário da sociedade tomada em seu conjunto".

O texto, de autoria de Leroy-Beaulieu, é invocado por Borges de Medeiros na sua Mensagem à Assembléia lida em 15 de outubro de 1902, como argumento em favor da proposta de instituir o imposto territorial no estado. Esse tributo *não* era cobrado no Brasil-Imperio. Castilhos e a bancada republicana gaúcha instaram pela sua criação nos debates da Assembléia Nacional Constituinte de 1891.

A consulta aos Anais da Assembléia nos mostra que era de praxe avaliar com fontes doutrinárias europeias toda proposta de majoração de tributos sobre terras ou legados. A oposição liberal tendia ao regionalismo defensivo e chamava o fisco de "insaciável". Quando veio à baila o tema do imposto único, o deputado Gaspar Saldanha não se conteve e protestou com veemência na sessão de 23 de novem-

285

bro de 1920: "Vejo na exclusividade do imposto sobre a terra uma subversível [sic] orientação socialista".

O mesmo Parlamentar, criticando as políticas públicas do PRR, atribui os seus erros "a certa doutrina filosófica, que já no México deu frutos semelhantes ao que agora está produzindo aqui. Ali, o Partido de *Los científicos* manteve a ditadura de Porfirio Díaz, que afinal caiu. É esta preocupação 'científica', é esta 'obsessão' filosófica que tem trazido como consequência os mais profundos males" (27 de dezembro de 1922).

A apologia do novo aumento calculado pelo *valor venal* do imóvel é então feita, com estatísticas precisas à mão, pelos deputados Lindolfo Collor e Getúlio Vargas, ambos de extração casilista. Anos depois, os discursos proferidos por Vargas quando presidente do estado (1928-30), embora em tempos de conciliação com os pecuaristas da Campanha, ainda conservariam traços de crítica à estrutura fundiária gaúcha que os tributos mal podiam arranhar:

As grandes extensões territoriais, onde apascenta o gado, arrendido por um reduzidíssimo pessoal jornalceiro, às vezes mal alimentado e mal pago, contribuem para aumentar o pauperismo das cidades. É preciso retalhar os latifúndios, dividi-los em pequenas glebas e cuidar da cultura intensiva dos campos.²¹

Um ideal, como se vê, inspirado no modelo da pequena propriedade da zona colonial.

* * *

Em segundo lugar, à proporção que os republicanos aumentavam a taxaço sobre a terra (de resto, bastante módica a crer nos quadros comparativos traçados por Lindolfo Collor), *concediam isenções às incipientes manufaturas locais*.

Em quase todas as sessões legislativas realizadas entre 1900 e 1930, a maioria responde favoravelmente a pedidos de pequenos e médios empresários que requerem ao Estado a outorga de franquias tanto para instalar suas indústrias quanto para exportar os seus produtos.

Criou-se nesses anos uma tradição fiscal de incentivo à manufatura a que os comitianos se apegavam ciosamente salientando a necessidade de o Rio Grande entrar para a era industrial. Mais tarde,

ao longo do decênio de 30, com a subida ao poder central da Geração de 1907,²² essa diretiz se combinaria com as teses do protecionismo à indústria e da substituição das importações.

Os liberais regionalistas da Campanha viam com desagradado tantas isenções aos empresários de Porto Alegre, dadas, como acusava Gaspar Saldanha, "a grané", e exigiam igual beneplácito para a pecuária. Nessa área de fricções Borges de Medeiros foi, mais de uma vez, esquivo aos reclamos dos estancieiros, ao passo que o seu discípulo e sucessor Getúlio Vargas soube atender com boa dose de pragmatismo ora aos industriais, ora aos pecuaristas, segundo pedisse a conjuntura.

O debate travado entre Gaspar Saldanha e os borgistas Lindolfo Collor e Getúlio Vargas ilustra as posições em choque. O representante liberal da oligarquia queixava-se das extorsões fiscais com que o Estado estaria agravando os fazendeiros, "vexames tributários impostos à classe dos criadores, que é taxada como nenhuma outra". Em resposta, Lindolfo compara a política fiscal gaúcha com o ascenso do imposto em São Paulo, provando, com números oficiais à mão, que em um estado regido pelas teorias do *laissez-faire* a tributação paga pelos cafeicultores era proporcionalmente superior à que recaía sobre os pecuaristas do Sul. Saldanha contra-ataca lembrando que a receita paulista se reinvestia em gastos destinados a financiar a mesma lavoura do café. Collor retruca jocosamente: "Em que outra coisa poderia o governo bandeirante investir?". Getúlio acode em apoio do confiante republicano perguntando-se, em nome da eficiência do estado, de onde poderia este haurir recursos para cumprir as suas obrigações administrativas se não da cobrança de impostos (sessão de 27 de dezembro de 1922).

Toda a argumentação de Getúlio baseia-se no pressuposto de que o governo eleito por sufrágio universal não deve confundir-se com este ou aquele setor particular da economia. A ação republicana voltaria para alcançar um equilíbrio supraclassista. O Estado, como queria o mestre, é o *cérebro da nação*, e, graças a esta posição central no corpo da sociedade, cabe-lhe regular os movimentos de cada órgão de tal modo que nenhum se sobreponha aos demais. O discurso de Vargas não radicaliza o confronto entre as partes: o seu lugar parece ser o do sábio ordenador que só intervirá quando as carências de uma classe (no caso, a dos industriais) exigem, pela intermediação dos po-

deres públicos, a suplência de outra classe (a dos estrancieiros). A carreira ideológica de Getúlio Vargas seria coerente com o princípio de um Estado suficientemente forte para mediar tanto os conflitos entre setores das classes dominantes como as tensões entre estas e os trabalhadores.

Segundo Comte, o progresso cumpre-se quando se passa de uma situação de desequilíbrio ou, mesmo, de desordem para um estado em que reine uma justa proporção entre os elementos do conjunto. Para reorganizar o todo social, "a sã política, filha da moral e da razão", não destrói o órgão que cresceu em excesso, mas vai conservá-lo reificando as suas dimensões e integrando-o em uma nova ordem superior. No caso da política econômica de uma nação, o Estado visa-rá a obter uma "diferenciação organizada" das atividades produtivas, o que é outro modo de dizer que o progresso destas supõe a efetivação de uma certa ordem pública:

A inensidade dessa função reguladora, longe de dever diminuir à medida que a evolução humana se processa, deve, ao contrário, tornar-se cada vez mais indispensável, desde que seja convenientemente concebida e exercida, de vez que seu princípio essencial é inseparável do próprio princípio do desenvolvimento. E, pois, a predominância habitual do *espírito de conjunto* que constitui necessariamente a característica invariável do governo considerado sob qualquer aspecto.²³

A Física Social contém várias passagens de crítica aos princípios do liberalismo clássico sempre referido como economia política. Para Comte, "a ausência de toda e qualquer intervenção reguladora", quando enigmática em dogma, "equivale evidentemente, na prática social, a uma espécie de solene demissão que essa pretensa ciência se dá perante cada dificuldade um pouco mais grave que o desenvolvimento industrial vier a produzir".²⁴

Essa formulação de princípio ajustava-se como a mão e a luva ao caso rio-grandense cuja economia, diversificada e dirigida para o mercado interno, se ressentia com a hegemonia do café paulista a que o governo central sacrificava os estados de segundo escalão. Borges de Medeiros, já em 1901, antes portanto das sucessivas valorizações do café com que a União tutelaria um produto de exportação por excelência, atacara duramente essa política particularista que se fazia em detrimento da policultura e da indústria nascente:

É, conforme a geral convicção, a monocultura do café a principal ruína econômica do país. De fato, a superabundância desse produto, sujeita [sic] ainda à concorrência de similares nos mercados consumidores, determinou a sua excessiva depreciação.

Hoje é a preocupação dominante fomentar ativamente o desenvolvimento de novas culturas, das quais se creê depender a única solução da chamada questão econômica.²⁵

* * *

Em terceiro lugar, além de implantar a taxaço da terra e a isençao à manufatura, os republicanos defenderam mais de uma vez a *socializaço dos serviços públicos*, expresso também lida em Comte. Entrando em rota de colisao com empresas estrangeiras, analógicamente ao que faziam na mesma época Batlle e Yrigoyen em asperto diálogo com o imperialismo britânico, Borges e os seus correligionários promoveram a encampação do porto de Rio Grande e da via férrea Porto Alegre—Uruguaiana, em 1919. No mesmo ano o Estado tomou a iniciativa de explorar as minas de carvão de Gravatá.

Essas medidas podem soar precoces, pois estamos habituados a situar o nosso nacionalismo estatizante entre os anos de 1930 e 1950, mas, a rigor, formam sistema com uma doutrina que pretende coibir os abusos do mercado por meio de uma disciplina que "prevê para prover"; logo, intervém.

Quando Borges transferiu as vias férreas das mãos da Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil para a administração estadual, alegou razões de utilidade pública. A presteza com que se retiraram dado os trâmites da encampação irritou os maragatos que argüiram o processo inteiro de autoritário; ainda desta vez foi Getúlio Vargas que subiu à tribuna da Assembleia para justificar o procedimento do governo republicano:

Se o corpo de bombeiros, ao ver uma casa tomada pelo fogo, em vez de extinguir as chamas fosse primeiramente solicitar licença ao dono do prédio que se achava ausente, quando este regressasse já nada mais teria a fazer.²⁶

A insatisfação dos usuários em relação ao mau desempenho da empresa belga vinha de longe. O governo dos castilhistas ensaiara submeter à Assembleia um projeto de encampação de vários serviços bá-

sicos desde o início da década de 10. O arrazoado inicial de Borges, exposto em sua Mensagem de 1913, tem um inequívoco teor socializante. Três passagens me parecem aqui de citação obrigatória:

1) "A municipalização é a morte do monopólio, e portanto é necessário municipalizar todos os serviços que a iniciativa particular não possa explorar se não mediante monopólios.

Estão nesse caso os relativos ao suprimento d'água, aos esgotos, à iluminação, à energia elétrica, aos *tramways*, etc. Os mesmos princípios hão de regular a organização dos serviços públicos, nacionais e estaduais" (sessão de 26 de setembro).

Borges toma como bom exemplo o municipalismo inglês, que resiste "apesar da famosa escola de Manchester, a cidade-mãe do *laissez-faire* e da iniciativa individual".

Mais adiante:

2) "Presidindo ao livre jogo das forças econômicas, compete ao Estado exercer uma ação reguladora na medida das necessidades indicadas pelo bem público.

Deriva-se dessa concepção o princípio que aconselha a subtraí-la exploração particular, privilegiada, tudo quanto se relaciona com o interesse da coletividade: é a *socialização dos serviços públicos* [grife de B. de M.], servindo essa designação genérica para exprimir que a administração de tais serviços deve estar a cargo exclusivamente do poder público, em que pese aos preconceitos econômicos dominantes ainda em certas classes sociais".

Enfim, esta asserção que não poderia ser mais incisiva:

3) "Pelos caminhos de ferro o Estado, se não é senhor absoluto do mercado, ao menos não é escravo dele".²⁷

A uma certa altura da polémica sobre a estratização do porto de Rio Grande, a oposição liberal invocou a autoridade de Spencer para condenar a ingerência do Estado na vida econômica. Getúlio não hesitou em responder que, ao compor um de seus derradeiros livros, *The man versus the State* (que é de 1884), Spencer "já descambava para o declínio mental colocando o indivíduo numa posição de eterna luta contra o Estado". Na mesma ocasião Getúlio procura convencer o seu adversário de que "nos países novos como o nosso, onde a iniciativa é escassa e os capitais ainda não tomaram o incremento preciso, a intervenção do governo em tais serviços é uma necessidade real" (sessão de 20 de novembro de 1919).

Revendo os textos militantes do Apostolado Positivista, Tocary Assis Bastos destacou dois princípios que já contemplavam diretamente a ação antimonopolista do Estado:

— Que toda operação industrial que não puder ser executada pela iniciativa individual, completamente livre, sem monopólios nem privilégios, e cuja utilidade social estiver provada, deve ser realizada pela União ou pelos Estados, conforme os casos, porque tanto aquela, como estes, abriam não oportunamente de seus privilégios, o que não aconteceria com as empresas particulares.

— Que o regime das companhias, sendo oneroso pelos dividendos que os acionistas visam e pela agiotagem a que os diretores ficam propensos, a fim de aparentar esses lucros fabulosos não deve merecer encorajamento do governo e, portanto, a concessão de privilégios e monopólios às sociedades anônimas é uma circunstância agravante na infração da política financeira republicana.²⁸

As estratizações levadas a termo por Borges de Medeiros achavam-se no pólo oposto à rotina privatizante da política federal. É o que põe em relevo o mesmo historiador lembrando esta aberta condenação de Campos Salles à tentativa do governo baiano de gerir a Estrada de Ferro de São Francisco. O presidente manifestava a sua aversão à proposta em termos que os neoliberais extremados de nossos dias assinariam com entusiasmo:

Na minha mensagem ao Congresso solidamente baseado em dados fornecidos pelo ministério [de Joaquim Martins], concedei formalmente o regime da administração do Estado nas empresas de estradas de ferro, fazendo ao mesmo tempo a franca apologia da administração particular fecundada pelo estímulo do próprio interesse. Não há distinção entre a administração da União e a dos Estados quanto à sua natureza. Ambas são a negação da gestão particular. O ato de arrendamento da estrada a um Estado seria portanto o repúdio de idéias tão recentemente emitidas. Creio que isso desabonaria a orientação de meu governo.²⁹

A concessão do serviço de vias férreas a companhias inglesas foi a prática comum em toda a República Velha que, neste particular, não alterou um quado de inerações com o imperialismo herdado do Segundo Império: exemplos notórios são a Pernambuco Tramway e Western do Nordeste, a São Paulo Railway e a Rio Claro Railway

em São Paulo e a The Rio de Janeiro Tramway e a Leopoldina Railway na capital.

A polaridade de comitismo gaúcho e liberalismo paulista/federal ganha aqui uma consistência palpável, que lhe vem de uma recorrente adequação dos princípios gerais às medidas tópicas que as conjunturas iam propondo aos diferentes atores políticos. Um testemunho da consciência que esses agentes tinham da sua identidade — e da oposição que a reforçava — lê-se nas palavras com que João Neves da Fontoura acompanhou o seu voto de pesar pela morte de Rui Barbosa: ‘‘Pertencemos, os republicanos rio-grandenses, a *uma corrente de idéias estruturalmente diversa* daquela por que se norreou na vida pública o insigne brasileiro’’.³⁰

Quando teria irrompido ou quando se teria expresso formalmente pela primeira vez o dissídio entre as duas perspectivas, protecionismo *versus* livre-cambismo, em uma clave antiimperialista?

Sérgio da Costa Franco nos remete às sessões finais do Congresso Nacional Constituinte, em 1891, fazendo-nos ouvir as vozes nitidas da divergência. Júlio de Castilhos e o seu grupo comitiano opuseram-se então a um convênio bilateral que isentava de tarifas ‘‘uma vasta pauta de artigos industriais e agrícolas dos Estados Unidos, muitos dos quais em concorrência com o produto nacional equivalente’’. A bancada positivista, mesmo somada com alguns simpatizantes, era minoritária: e nesta, como em outras faixas de arto com os liberais, foi vencida.³¹

O sentimento de que as indústrias locais e o mercado interno mereciam prioridade e proteção se reavivaria toda vez que os positivistas se defrontassem com a questão abrangente do desenvolvimento nacional. Uma pesquisa necessária, que a bela *História* de Ivan Lins já encerrou, seria acompanhar a biografia pública e os ideais econômicos de líderes progressistas como João Pinheiro, Aarão Reis e Saturnino de Brito em Minas Gerais; Setzedelo Correia e Amaro Cavalcanti, ambos discípulos de Benjamin Constant, no Rio de Janeiro; Montiz Freire, no Espírito Santo; Barbosa Lima em Pernambuco. Ivan Lins examina o papel que numerosos engenheiros, urbanistas e militares de formação positivista desempenharam nos principais estados do país. O que marcou as carreiras de todos foi a conjugação de saber e intervenção nas políticas públicas. A construção de Belo Horizonte, cidade planejada pelos comitianos Aarão Reis e Saturnino de Brito, é um

paradigma dessa cultura tecnopolítica. De Aarão Reis, professor na Escola Politécnica do Rio, é o *Tratado de economia política, finanças e contabilidade*,³² em que o ‘‘verdadeiro socialismo’’ é descrito e professo em termos positivistas.

Não por acaso, os argumentos protecionistas derrotados no Congresso seriam pontualizados, anos depois e em outro contexto, por Jørge Street e Roberto Simonsen, mentores das associações industriais na sua luta pelos interesses da produção nacional.

De qualquer modo, o discurso industrialista, com maior ou menor ênfase antiimperialista, só receberia acolhimento oficial ao longo do consulado genuliano que foi incorporando, lenta e pragmaticamente, as sugestões aventadas pela ala marchante dos nossos empresários. O dirigismo estatal e o progressismo burguês encontrariam, a partir dos meados da década de 30, uma zona de intersecção de que ambos se beneficiaram.³³

Convém lembrar que o pendor industrializante dos homens de 30 era temperado por um respeito, igualmente comitiano, pelo ideal do *equilíbrio orçamentário*. De Castilhos a Borges de Medeiros e depois ao primeiro Vargas, a austeridade no trato das finanças públicas e o lema ‘‘Nenhuma despesa sem receita’’ eram tomados como ‘‘título de honra’’ das administrações republicanas. Essa atitude, que neles se devia a um imperativo doutrinário, explica as suas medidas econômicas sempre cautelosas que podem ser interpretadas, fora desse contexto, como simplesmente clássico-liberais: o que seria um erro de perspectiva. Escrevia Osvaldo Aranha, quando ministro da Fazenda no Governo Provisório, dirigindo-se ao seu velho mestre Borges de Medeiros: ‘‘As revoluções são, em geral, e têm sido, em todo o mundo, esbanjadoras, mas a nossa foi a primeira que fez economia’’.³⁴

Só a modelagem positivista-castilhista da Geração de 1907 dá conta do aparente paradoxo da economia brasileira dos anos 30 que foi, ao mesmo tempo, sancionadora ortodoxa das finanças, industrialista e centralizadora.

Os industriais avançados não se congregavam em um partido e só se manifestavam episodicamente pelos seus órgãos de classe, situação que permitiu ao Executivo chamar os empresários a exercer a função de consultores da política econômica oficial. Esse esquema pré-technocrático funcionou regularmente a partir de 1931 com a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio confiado a um casti-

lhistra convívio e metódico, Lindolfo Collor. As deliberações do governo eram, em geral, precedidas de encontros de comissões mistas de industriais e altos funcionários. Getúlio defendia essas práticas da sua gestão concebendo-as em um quadro moderno e internacional em que a tomada de decisões pelo Executivo se estava fazendo no âmbito de comitês de peritos: "A época é das assembleias especializadas, dos conselhos técnicos integrados à administração."³⁵

Recapitulando: a práxis republicana no Rio Grande, ampliada pelo grupo que subiu ao poder com a Revolução de Outubro, interferia no processo de acumulação da burguesia ora mediante instrumentos fiscais, tributando ou isentando, ora mais diretamente, pela encampação de redes de transportes segundo o lema da socialização dos serviços públicos. Que essa política não era contingente, mas animada de *esprit géométrique*, prova-o o tratamento que deu, antes e depois de 1930, à então chamada *questão social*, isto é, à classe operária.

* * *

A fórmula de Comre que presidia às relações do capital com o trabalho virou clichê: a *incorporação do proletariado à sociedade moderna*. E aqui chegamos à *quarta adaptação fundamental* do positivismo pelo PRR.

Muito do que se afirma sobre a influência dos modelos corporativos na legislação trabalhista do Estado Novo se esclarece melhor pelo estudo das medidas tuteladoras que já figuravam no ideário do Aposolado Positivista, na versão que lhes deu Júlio de Castilhos e nas intervenções pontuais de Borges de Medeiros.

Castilhos, quando redator da Constituição de 91, dera o primeiro passo para formalizar a incorporação auspiciada pelo mestre: "Ficam suprimidas quaisquer distinções entre os funcionários públicos de quadros e os simples jornaleros, estendendo-se a estes as vantagens de que gozarem aqueles", é o artigo 74 daquele diploma legal.

Enquanto deputado à Constituinte Nacional, Castilhos não conseguira fazer aprovar a tese da equiparação salarial que chocava os liberais. Mas, como chefe incontestado dos repúblicos gaúchos, bastou a sua palavra para que o artigo passasse a constar da lei maior do estado.

Morto Castilhos, a política social seguida por Borges de Medeiros como presidente cinco vezes reeleito do Rio Grande se pautaria por dois princípios complementares:

— o primeiro, que, no contexto do Brasil oligárquico, se poderia chamar progressista, consistia em acolher e sancionar com a autoridade do Executivo certas reivindicações tópicas dos trabalhadores urbanos que já demandavam redução da jornada, melhores condições de vida na fábrica e salários menos vis;

— o segundo, que certamente se pode chamar de centralizador, e que atribuía ao Estado a função de mediar e, nos casos extremos, arbitrar os conflitos entre operários e patrões.

A história das greves no Rio Grande já está em boa parte contada, sabendo-se que Borges procurou, mais de uma vez, atender aos reclamos dos operários ao mesmo tempo que mandava coibir as manifestações tidas por violentas. Cumprira assim o papel de tribunal privilegiado da questão trabalhista, o que se converteria em instituição quando Vargas e Lindolfo Collor criaram o Ministério do Trabalho.³⁶

O papel do governo estadual na greve de 1917, por exemplo, ilustra a tendência que seria, mais tarde, qualificada de paternalista. Borges então aparece, aos olhos dos sindicatos da capital gaúcha, como seu protetor, não só por ter apoiado eficazmente as suas demandas como também por haver tabelado os preços dos gêneros de primeira necessidade. A atitude do governo do PRR afastava-se, nesse ponto, do tratamento sistematicamente feroz que as oligarquias de outros estados davam então às greves operárias.

Se analisarmos a estrutura da Consolidação das Leis do Trabalho, a nossa familiar CLT, promulgada em 1943, e que com poucas mudanças ainda rege as relações legais entre o capital e o trabalho, constatamos a vigência desse duplo registro, progressista e autoritário, que punge como uma contradição mal resolvida.

Os títulos da lei que contemplam os direitos dos trabalhadores, enquanto tais, ajustam-se à linha reformista e humanitária que veio de Saint-Simon e integrou-se na moral social positivista. Pressupõem que se deva reconhecer o trabalho, dignificar a pobreza, protegê-la dos interesses egoístas de que é useiro o *empirismo industrialista*: expressões todas forjadas por Augusto Comre.

Os dispositivos trabalhistas que aquele código acolheu se vieram afinando, ao longo do século XIX, pela pauta das *trade unions* e dos sindicatos europeus. Coincidem, às vezes literalmente, com os programas mínimos dos partidos socialistas que se organizaram pouco a pouco na Argentina e no Uruguai, onde as leis sociais foram prece-

ces, e mais episodicamente entre nós, graças à liderança de operários chegados com as grandes migrações dos anos 90.

Fazem parte dessa pauta: a redução da jornada, as tão ansiadas oito horas, que só se alcançaram no século XX; a regulamentação do trabalho noturno, incluindo a sua proibição às mulheres e aos menores; o repouso semanal; as férias; o salário-maternidade, as medidas de segurança e higiene na fábrica e, tardiamente, o salário mínimo. Em relação ao salário mínimo, cuja proposta já se fazia nas circulares do Apostolado, incorrem em equívoco os historiadores que o taxam de instituição copiada do fascismo italiano. Ao contrário: nos termos da *Carta del Lavoro*, "La determinazione del salario è sottratta a qualsiasi norma generale e affidata all'accordo delle parti nei contratti collettivi" (Declaração XII).³⁷

O direito de greve, desde que exercido sem violência, é uma reivindicação comum às doutrinas socialistas moderadas e ao ideário dos positivistas religiosos. Vem ao caso mencionar os artigos de Teixeira Mendes solidários com os grevistas da Companhia Paulista de Estradas de Ferro em 1906.³⁸

A conquista de uma legislação social coesa tem a ver com os estratos locais e nacionais de modernização a que se refere Gerschenkron para encarecer a pertinência dos fatores culturais e ideológicos no desenvolvimento de cada formação capitalista. Na Inglaterra, o *primunz mobile* foi a organização sindical e a sua pressão junto à Câmara dos Comuns; na França, o sansimonismo filtrado pelos industriais caudatários da política tuteladora de Napoleão III; na Alemanha, a via prussiana de Bismarck nos anos 80.

Entre nós, quase tudo o que houve de sistemático em termos de Direito do Trabalho, portanto no plano do Estado, ou visando à sua intervenção, recebeu o selo positivista. São as famosas circulares enviadas a d. Pedro II e aos presidentes republicanos pelo Apostolado; é a inclusão de um inciso trabalhista na Constituição gaúcha por obra de Casilhos; é a gestão eficaz de Borges de Medeiros induzindo os patrões a aceitarem as exigências dos grevistas em 1917; e é, sobretudo, a codificação operada por Lindolfo Collier, a pedido de Vargas, e que endossou sugestões de velhos militantes socialistas como Evaristo de Moraes, Joaquim Pimenta e Agripino Nazareth, primeiros consultores "de esquerda" do Ministério do Trabalho.³⁹

A transição do regime escravo para o assalariado foi o catalisador inicial das idéias pré-trabalhistas dos nossos comitantes. No programa do Partido Republicano Histórico redigido por Júlio de Castilhos constam os seguintes itens: regime de oito horas de trabalho nas oficinas do Estado e nas indústrias; regime de férias aos trabalhadores; proteção aos menores, mulheres e velhos; direito de greve; "tribunal de arbitragem para resolver os conflitos entre patrões e empregados"; aposentadoria.⁴⁰ Em síntese, é uma agenda de leis sociais a cargo de um Estado previsor que não quer deixar ao arbítrio do capital decidir sobre as condições dos novos assalariados egressos do carvão.

No artigo abolicionista "Organizemos a vitória", dizia Castilhos: Libertar os escravos — é arrancá-los à exploração secular de que tem sido vítima a raça oprimida, que lançou, com o seu suor e seu sangue, os primeiros fundamentos da nacionalidade brasileira. O problema é complexo, dissenso-lo; e, ao vir tomar parte na comunhão brasileira a grande massa de libertos, faz-se mister cercá-los de cuidados garantias, a fim de que a liberdade consagrada na lei não continue a ser iludida pela opressão sistematizada dos chefes práticos da indústria [...]. Ao legislador cumpre, pois, regular por tal forma a nova situação dos libertos em face dos chefes agrícolas, que, sem prejuízo destes, não possa perigar a liberdade dos primeiros.⁴¹

Resalta, no texto, um reconhecimento lúcido de que, abandonadas ao jogo do mercado, as relações entre assalariados (o *proletariado liberto*) e os empresários e dirigentes (os *chefes práticos da indústria; os chefes agrícolas*) correriam o risco de uma *opressão sistematizada*. E há, também, a atribuição ao legislador de pré-formar as condições em que se vai dar o trabalho livre, *a nova situação dos libertos*; o que constitui um modelo mínimo de Estado-Providência. Castilhos escrevia em 1887 sob o influxo direto de Comte e dos ortodoxos do Apostolado.⁴² Os seus discípulos reunidos no Bloco Acadêmico Castilhista seriam os futuros idealizadores do Estado dirigista de 30.

Progressismo e autoritarismo. Este último registro, que vem da alta centralização do Partido Republicano Rio-Grandense, enformará a CRT sancionada em pleno Estado Novo.

A lei, aberta aos direitos do operário, *enquanto trabalhador*, fechou-se aos seus direitos, *enquanto cidadão*.



Augusto Comte.

“Em todo estado normal da humanidade, cada cidadão constitui realmente um funcionário público.”

Discours sur l'ensemble du positivisme

“Ficam suprimidas quaisquer distinções entre os funcionários públicos de quadros e os simples jornalistas, estendendo-se a estes as vantagens de que gozarem aqueles.”

Julio de Castilhos.

Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, art. 74: 14 de julho de 1891



CENTRO POSITIVISTA BRASILEIRO

NEBUCADNEZ OCIDENTAL

Quarta e Sexta-feira

VOL. IV - Nº 27 - 134

O POSITIVISMO

A ESCRAVIDÃO MODERNA

Três dias seguintes das obras de Augusto Comte, em edição de comemoração especial e publicação de alta importância

por

MIGUEL LENZOS

Tradução por Miguel Lenzos, por ordem do

Centro Positivista Brasileiro



HAYDÉE JANINHO

SA. PAULO, 1914, 1000 EXEMPLARES

“TODAS AS CÓPIAS SÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO”

Nº — 1584

A SANTA MEMÓRIA

DO

PRIMEIRO DOS PRETOS

TOUSSAINT-LOUVERGURE

(1746 — 1803)

Editor de Heli. Pommer & Matar de Livros de sua loja

A PROVÍNCIA DO CEARÁ

No todo quadrado que pertence ao povo do Ceará

(25 DE MARÇO DE 1884)

O. D. C.

O Centro Positivista Brasileiro

O Título V da Consolidação das Leis do Trabalho absorve (a métrica orgânica não é casual) os sindicatos operários e patronais na órbita do ministério. Nos anos 30 as associações são estimuladas a crescer, o que era esperável da prática de apoio ao cooperativismo seguida por Borges e Vargas quando presidentes do Rio Grande; mas, ao mesmo tempo, são firmemente cooptadas pelo aparelho estatal. Ao poder público competirá reconhecer os sindicatos, legalizá-los e provê-los de fundos mediante a aplicação do imposto sindical obrigatório. O governo, por meio de seus órgãos técnicos, irá negociar com as entidades de classe nos momentos de crise, o que daria a tônica do tribalismo brasileiro até, pelo menos, 1964. A CIT construiu uma ponte de dupla mão entre a burocracia ministerial e o sindicato. Para Comte, "em todo estado normal da humanidade, cada cidadão constitui realmente um funcionário público".⁴³

Uma questão paralela, ainda mal esclarecida pelos intérpretes da nossa história social, diz respeito à sobrevivência tenaz do modelo centralizador após a queda do Estado Novo. Nem a Constituinte de 1946, cujo furo ostensivo era "redemocratizar o país", alterou a estrutura sindical herdada, nem as organizações operárias, então dirigidas pela esquerda ortodoxa, se empenharam em cancelar os aspectos corporativos da legislação trabalhista. Mais um caso de enxertia institucional de longa duração?

* * *

Enjfm, nenhum estudo sobre o papel do positivismo social na América Latina poderá deixar na sombra a extrema valorização que no seu discurso recebeu o projeto de um ensino fundamental gratuito e leigo. Aqui, força é convir, comitianos e spencerianos davam-se fraternalmente as mãos, pois os aproximava a fé inabalável na ciência como fatora do progresso e na educação como a sua via real.

No entanto, mesmo considerada a vigência de valores comuns, ressalte-se que os ortodoxos timbravam em defender algumas idéias próprias hauridas diretamente dos escritos canônicos.

Não cabe reconstituir neste ensaio o pensamento educacional de Comte; já o fez de modo exemplar um seu intérprete francês, Paul Arbousse-Bastide, a quem devemos uma análise detida do *Discours sur l'ensemble du positivisme*.⁴⁴ Nesta obra Comte estabelecia os

liames entre o ensino básico universalizado e a formação do *bon pro-létaire*, expressão que Arbousse-Bastide inventou por analogia ao *bon sauvage*. A certa altura do *Discours*, está dito:

Cada proletário constitui, de mais de um ponto de vista, um filósofo espontâneo, assim como todo filósofo representa, sob diversos aspectos, um proletário sistemático.

A escola primária gratuita é assim projetada no quadro mais amplo da educação popular, que Comte prefere chamar "proletária", na verdade a única de que os governantes se deveriam encarregar, delegando aos diferentes grupos sociais quaisquer projetos de ensino universitário. Que o Estado cuide da educação fundamental do povo e se abstenha de concorrer para a proliferação de falsos doutores, esses portadores de diplomas que engrossam as fileiras da *pedanhocracia*.

Sabe-se que saíram de cabeças positivistas as reformas educacionais do México e do Uruguai nos fins do século XIX. Pela documentação que testemunha essa presença, acessível hoje graças à obra parnâmica de Leopoldo Zea, *Pensamiento positivista latinoamericano*, pode-se medir a intensidade com que idéias de Comte, Littré e Lafitree moldaram não só as políticas públicas quanto as doutrinas pedagógicas daqueles projetos nacionais.⁴⁵

Entre nós, as estatísticas comparadas mostram que nenhuma administração estadual dedicou maior atenção à escola primária e ao ensino técnico-profissional do que o Rio Grande castilhista e borgista. Por outro lado, a mesma política republicana, fiel à doutrina, dispensava a exigência de títulos aos cidadãos que pleiteassem o exercício de qualquer profissão liberal, o que retardou a criação de instituições estatais de ensino superior.

Analisando as mensagens do Executivo à Assembléia dos Representantes e os pareceres desta, encontramos provas do interesse com que foi tratada a questão da escola fundamental *leiga e gratuita*. Nos orçamentos propostos e religiosamente aprovados, vinham as despesas com a educação, juntamente com as destinadas à rede viária, geralmente em primeiro lugar, consignando dotações muito superiores às dos outros tópicos. E, para justificar essa primazia, alinhavam-se, indetectáveis, sentenças do mestre de Montpellier.

O que dizer da qualidade dessa escola? Qualquer juízo idôneo a respeito penderia de avaliações comparativas difíceis hoje de traçar.

Valerá talvez como sinal do zelo do governo por uma boa formação docente o fato de Borges de Medeiros ter enviado, em 1913, uma comissão de professores primários a Montevidéu, "em missão de estudos", para conhecer de perto "os métodos e trabalhos" de instrução uruguaia, estimada então como a mais eficiente da América Latina: "Irã estudar também na Escola Normal de Montevidéu uma turma de alunos escolhidos entre os melhores de nossa escola complementar".⁴⁶

A tese conitante nas falas de Borges e adorada para encarecer a necessidade de alocar recursos crescentes para o ensino elementar era a de que o governo, assim agindo, obedecia a "um postulado convertido em dispositivo constitucional". A rigor, a vinculação dos gastos reservados à instrução com o orçamento público ainda não era artigo de lei na República Velha, significando, pois, um avanço regional da política castilista do Sul. Só com a Constituição de 1934 seria destinada uma verba percentual específica para o ensino primário.

Quanto ao nexo de ensino e produtividade, é matéria obrigatória em todas as propostas de fundação de escolas técnicas. Repare-se que os seus argumentos de base pouco se alteraram ao longo do século XX. Mudem-se alguns vocábulos e torneios antiquados de estilo e leremos no texto abaixo um exemplo cabal do discurso desenvolvimentista de nossos dias:

Atravessamos uma fase de franco desenvolvimento econômico, as indústrias necessitam abandonar os métodos arcaicos, adorando os que a ciência consagra como mais eficazes, substituir os velhos instrumentos deficientes e quase imprestáveis pelas máquinas que multiplicam a ação criadora, produzir muito e produzir melhor para, pela qualidade e barateza, conquistar os mercados consumidores e, para colimar este objetivo, carece que o capital já acumulado venha em seu auxílio para, pelo trabalho, gerar novos capitais, mas com taxas módicas, não absorventes dos lucros líquidos que a terra lhes concede.⁴⁷

A sintaxe pesada do período nos remete menos à carnestrice da redação burocrática do que a uma cadeia de elos apertados entre causas e efeitos, meios e fins. Desenvolvimento da indústria *mais* ensino técnico *mais* créditos públicos = conquista dos mercados consumidores. Esse programa de governo, que atava firmemente instrução e economia, dava o timão da nave republicana ao concurso de empre-

sários modernos e sábios planejadores. Sintomaticamente, coincidia com a prática administrativa de João Pinheiro, o presidente de Minas Gerais simpático ao Apostolado Positivista, a quem os deputados gaúchos citavam como incentivador do ensino profissional para as classes pobres.

João Pinheiro, filho de um caldeireiro italiano, Giuseppe Pignararo (de onde o seu nome, à brasileira), realizou em Minas uma política de alternativa ao latifúndio agroexportador, promovendo a política de alternância de terras para colonos e a indústria. Foi adepto do Protecionismo, termo que grafava sempre com P maísculo. A sua mensagem ao Congresso Mineiro de 1907 serviu como texto de autoridade à Assembleia do Rio Grande para avaliar as propostas educacionais de Borges de Medeiros. João Pinheiro dava ao seu ideário reformista e modernizante o nome de *economismo*.⁴⁸

De qualquer modo, o interesse pelo ensino técnico profissional esteve, desde o começo, no cerne dos projetos castilhistas e borgistas. Em 1913 foi criada uma "taxa profissional" para assegurar recursos financeiros à execução de um programa de ensino voltado para a formação de operários especializados. Em 1896 alguns discípulos de Benjamin Constant e ex-professores da Escola Militar de Porto Alegre fundaram nesta cidade uma Escola de Engenharia. Instituição autônoma, embora amparada pelos poderes públicos, a escola foi responsável pelo treinamento dos quadros técnicos do estado nas áreas de engenharia, agronomia, zootecnia, veterinária, meteorologia, química industrial, artes e ofícios e educação doméstica e rural, ministrando cursos de nível superior, médio e, com o tempo, primário. Dentre os seus objetivos estava o de formar *operários rurais*, além de mestres e conitamesres aos quais se garantiam empregos nas empresas locais. Em 1934, com a criação da Universidade de Porto Alegre (mais tarde, Universidade Federal do Rio Grande do Sul), a Escola de Engenharia foi integrada no sistema de ensino oficial apesar do voto contrário do seu principal fundador, João Simpício Alves de Carvalho, comitiano ortodoxo. De 1914 a 1934 a escola publicou uma revista bimestral, *Eggetea*, certamente o mais importante órgão de divulgação científica da República Velha. A revista espelhou os avanços da nossa modernização científica, agrícola e industrial: o seu tomário ia do Método Montessori, recém-formulado, à propaganda de novas máquinas frigoríficas, e da exposição da física ondulatória de Hertz a conselhos úteis sobre a cultura de vinhedos e a ferragem de cavalos.

Os intelectuais e políticos fiéis ao positivismo no Rio Grande republicano souberam abrir, nos seus melhores momentos, as trilhas que sulcam o processo civilizatório.

UM ENXERTO IDEOLÓGICO DE LONGA DURAÇÃO

O século XIX brasileiro nos legou três ideologias de razoável consistência: as três importadas, como era de esperar em nações periféricas; mas as três enraizadas no cotidiano mental das nossas classes políticas, como a sua longa duração faz supor.

A primeira enformou o *conservadorismo* das oligarquias do Segundo Império assentadas nos engenhos nordestinos e fluminenses e, a partir dos anos de 1840, no café valparaibano.

A segunda chamou-se *novo liberalismo* (em oposição à anterior que também se dizia liberal) e lutou, dos anos 60 aos 80, pela abolição e pela reforma eleitoral. Nem sempre fez a escolha republicana, defendendo, às vezes, e pela voz dos seus melhores homens, a monarquia parlamentar (Nabuco, Rebouças, o primeiro Rui Barbosa). Proclamado o novo regime, o liberalismo oficial patinou em soluções parcialmente formais, sobretudo porque a sua base era ainda a oligarquia rural: foi o caso da hegemonia paulista-mineira entre 1892 e 1930. De qualquer maneira, cabe-lhe o mérito de ter mantido o ideal (se não a prática) do sistema representativo.

Enfim, a terceira vertente, positivista, conheceu duas saídas que afinal convergiram: o *radicalismo jacobino*, que passou dos cadetes florianistas aos tenentes dos anos 20; e o *republicanismo gaúcho*, o castilhanismo-borgismo, de que trata este artigo.

O velho conservadorismo saquarema não morreu de todo: foi absorvido, como o açúcar no café, pela rotina dos partidos republicanos estaduais durante a República Velha. Para entendê-lo é preciso analisar o fenômeno do coronelismo em cada província.

Quanto à terceira ideologia, só veio a ocupar o poder nacional nos anos de 1930, quando a coalizão tática de republicanos sulinos e tenentes arredou do centro das decisões o liberalismo oligárquico já declinante.

A firmeza com que o enxerto positivista vingou na mente dos nossos homens de Estado provou-se pela sua capacidade de receber

e adaptar a si tendências modernas poderosas como o reformismo social de esquerda e o autoritarismo de direita. Quando Getúlio Vargas pediu a Lindolfo Collor que constituísse uma comissão de consultores do novo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o líder castilhanista gaúcho não hesitou em convocar militantes socialistas, industriais avançados e cultores do nacionalismo centralizador. Evaristo de Moraes sentou-se então ao lado de Jorge Street e de Oliveira Vianna, e todos, sob a batuta de uma ideologia estratizante, que se dizia "ação das classes", elaboraram o nosso Direito Social, ao mesmo tempo progressista e autoritário, moderno e conservador; numa palavra: positivista.

O molde comutano, menos rígido e dogmático do que à primeira vista parece ao leitor do filósofo, revelou-se, em várias instâncias, flexível e pragmático só endurecendo nas horas de crise, isto é, quando grupos rebeldes da sociedade civil (comunistas e integralistas, na década de 30) tentaram abalar aquela ordem que o poder julgava indispensável para consolidar o seu projeto modernizante. Mas, nas conjunturas de folga, a cooperação paternalista houve-se com eficácia e estreitou as relações entre os sindicatos e os aparelhos executivos e judiciários do Estado que marcaram fundo o nosso modelo trabalhista. Modelo que, no final das contas, acabou sendo o modo de ser do nosso capitalismo sobretudo nos maiores centros urbanos.

AS PERPLEXIDADES DE ONTEM E DE HOJE

Tenho plena consciência de escrever este fecho em um momento da história mundial, logo também latino-americana e brasileira, que vê o ideal de um poder público reformista e planejador vulnerável e vulnerado por todos os lados. As flechas da direita e do centro não surpreendem naturalmente tanto quanto as lançadas pelas esquerdas, ora deprimidas com os sucessos do Leste Europeu.

As convicções dirigistas dos republicanos que fizeram a Revolução de 30 talvez fossem mais seguras que as dos social-democratas de hoje, mas tampouco eram absolutas: "Não sei, senhores deputados", dizia Oswaldo Aranha aos constituintes de 34, "como a ninguém é dado saber, se a tendência à ação toralitária do Estado, que caracteriza a nossa época, marca o fim de uma civilização ou entreabre à mí-

sera contingência dos povos contemporâneos, atormentados e empobrecidos, uma era de reparações e melhorias?

Adiante, porém, reponta o agulhão das necessidades sociais para cuja satisfação o Estado, e só o Estado, deveria, segundo o lema de Comte, *prever para prover*.

Na relação íntima das funções do Estado com as necessidades sociais e na sua preeminência sobre o conjunto da vida nacional assenta o Poder Público, hoje a sua razão de ser. Não é possível o exercício do Poder deixando à iniciativa privada a solução dos problemas coletivos. Impõe-se cada vez mais a participação, a cooperação, a intervenção do Estado nas atividades particulares, a fim de que delas flua à sociedade o benefício material que a ação humana pode criar [...] Essas atividades são dirigidas, controladas, dominadas pelo arbítrio soberano, egoístico e exclusivista, de firmas e empresas que, sob as formas mais diversas, governam e monopolizam o mundo dos negócios.⁴⁹

No ato de instalação da Assembléia, Getúlio Vargas traz ao primeiro plano os aspectos institucionais da questão:

O Estado, qualquer que seja o seu conceito segundo as teorias, nada mais é, na realidade, do que o coordenador e disciplinador dos interesses coletivos, a sociedade organizada como poder, para dirigir e assegurar o seu progresso. Toda estrutura constitucional implica, por isso, a estrutura das funções do Estado.

Uma pergunta só aparentemente episódica: a quem iria essa mesma Assembléia Nacional Constituinte delegar o poder presidencial? O escolhido foi Getúlio com 175 votos. Em segundo lugar, com 59 votos, os deputados e representantes de classe não sufragaram um nome de oposição ao republicanismismo gaúcho: votaram em ninguém menos do que Borges de Medeiros. O castilhisismo, rejeitado em 91, era em 34 a pedra angular do sistema político nacional.

* * *

Considerando que no Brasil a primeira experiência de centralização estatal foi inaugurada e parcialmente cumprida a partir da Constituição rio-grandense de 1891, pode-se afirmar que aquele modelo, vivo no Brasil de 1930 a 1964, e sobrevivente entre 64 e nossos dias, já é um ilustre centenário. Se dissermos ao fantasma de Augusto Comte

que os mortos devem ser sepultados e esquecidos, ele provavelmente nos responderá que, ao contrário, os fatos positivos ensinam que "os mortos governam os vivos"; e nos advertirá que, por medida prudencial, é de bom alvitre ainda "conservar melhorando"... O conselho, vertido para "a mísera contingência dos povos contemporâneos" a que se referia o solerte homem público de 30, significa hoje: *demonstrar o Estado* e elevar ao mais alto grau possível a consciência da cidadania. Este é o ideal republicano. A alternativa anárquica certamente estaria fora das cogitações do mestre.